



TERMO ADITIVO N° 02/2015

III TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 17/2011

Por este instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com matriz na Rua Pinheiro Machado, N° 2281, Centro, na cidade de Caxias do Sul (RS), CEP. 95020-172, inscrita no CNPJ sob o N° 88.635.305/0001 - 10, e Inscrição Estadual sob o N° 029/0006490, fone: (54) 4009-7700, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Diretores, Sra. ALEXANDRA SAVIATTO SEVERO, portadora do CPF n° 014.438.499-01, Diretora Comercial e Sr. LEANDRO LAIR LARA, portador do CPF n° 713.831.070-68, Diretor Administrativo em Exercício, residentes e domiciliados nesta cidade, e, de outro lado a empresa **GALIOTTO MÍDIA DIGITAL LTDA.**, estabelecida na Rua Rafael Buratto, n° 217, Bairro Medianeira, cidade de Caxias do Sul - RS, CEP. 95010-540, inscrita no CNPJ sob N° 11.825.491/0001-26, representada legalmente pelo Sr. LUCIANO GALIOTTO, portador do CPF sob N° 922.836.910-87, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

De acordo com o previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2015**, conforme publicação da súmula do presente termo aditivo, podendo ser renovado a critério exclusivo da CONTRATANTE, em conformidade com o previsto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

E, por assim estarem de acordo, firma o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 02 de janeiro de 2015

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:

C.I.:

Nome:

C.I.:

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, n° 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul - RS
FILIAIS: Rua Dom José Barea, n° 2202, Exposição - Fone: (54) 4009-3150 - Cep 95084-100 - Caxias do Sul - RS
Rua Frederico Bergmann, n° 3161, Pioneiro - Fone: (54) 3224-1704 - Cep 95042-290 - Caxias do Sul - RS
Rua Alfredo Chaves, n° 930, Centro - Fone: (54) 3221-2224 - Cep 95020-460 - Caxias do Sul - RS